



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2022

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Florianópolis/SC, xx dezembro de 2021.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	A ESTRUTURA DA EPAGRI	3
3	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA	6
4	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	6
4.1	<i>Relação dos macroprocessos ou temas passíveis de auditoria e Matriz de Risco</i>	7
4.2	<i>Metodologia de cálculo das horas de atividade.....</i>	Erro! Indicador não definido.
4.3	<i>Atividades administrativas da Auditoria Interna</i>	20
4.4	<i>Atividades de acompanhamento e suporte às auditorias</i>	20
4.5	<i>Ações de capacitação e de desenvolvimento institucional.....</i>	21
5	INDICADORES E METAS.....	21
6	RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2020	22
	APROVAÇÃO	24
	Tabela 1: SIGEF/PLOA 2022 – Acesso em 20/12/2021	5
	Tabela 2: Empregados lotados na Auditoria Interna da Epagri.....	Erro! Indicador não definido.

1 INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (AUD/EPAGRI) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) no qual são listadas as ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2022.

O PAINT 2022 aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e finalísticas da EPAGRI. O planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão do setor de auditoria, o acompanhamento das auditagens realizadas em 2021, o monitoramento das recomendações e determinações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e da Controladoria Geral do Estado (CGE/SC), ações de melhorias originadas do plano estratégico do setor de Auditoria Interna, bem como a elaboração de um plano de capacitações de seus empregados em cursos, treinamentos e eventos que venham agregar valor às atividades de auditoria.

Nos tópicos seguintes apresentaremos a estrutura e dados da EPAGRI, as ações de desenvolvimento institucional, as atividades de gestão e de acompanhamento e as ações de auditoria previstas para o exercício de 2022.

2 A ESTRUTURA DA EPAGRI

A EPAGRI tem por missão *“conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade”*.

A EPAGRI tem como objetivos principais *“promover a preservação, recuperação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais; buscar a competitividade da agricultura catarinense frente a mercados globalizados, adequando os produtos às exigências dos consumidores; e promover a melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro”*.

A EPAGRI definiu como visão: *“Ser reconhecida nos cenários estadual e acional*



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

*como modelo de excelência em pesquisa agropecuária, extensão rural e gestão*¹

Nos termos do art. 4º do Estatuto Social, aprovado pela 91ª Assembleia Geral Extraordinária em 28/05/2018, a EPAGRI tem por objeto social:

Art. 4º – A Epagri, sob a coordenação e orientação da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, tem por objeto social:

I – planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina;

II – apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina;

III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração com organismos de objetivos afins aos da empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica;

IV – promover o desenvolvimento autossustentado da agropecuária catarinense, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal e pesqueira;

V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural; e

VI – executar o monitoramento de safras e mercados e produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar informações socioeconômicas do setor rural catarinense.

§ 1º – A Epagri poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, desde que expressamente autorizada por lei.

§ 2º – As atividades de educação profissional e tecnológica e de pesquisas de que trata o inciso I deste artigo abrangem as áreas de ciências agrônomicas, florestais, zootécnicas, veterinárias, da sociologia e da economia rural, além daquelas relacionadas à agroindústria, ao meio ambiente, à meteorologia, à pesca e recursos hídricos, dentre outras compreendidas nas áreas de atuação da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

§ 3º – Os recursos de que trata o inciso I do artigo 100 da Lei Complementar Estadual nº 381, de 07 de maio de 2007, serão aplicados de forma conjunta pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

¹ <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/quem-somos/>. Acesso em 09/10/2019.



De acordo com o art. 24 do Estatuto Social, a EPAGRI será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa e pela Diretoria Executiva.

O art. 25 do Estatuto Social estabelece a estrutura organizacional da EPAGRI em dois níveis de atuação: *político-estratégico* e *tático-operacional*.

Os órgãos de nível *político-estratégico* são constituídos pela Sede Administrativa, integrada pelos órgãos Deliberativos e de Fiscalização, pela Diretoria Executiva, pelas Gerências Estaduais e pelas Assessorias, competindo-lhes a formulação de políticas, diretrizes, estratégias e prioridades; análise da gestão econômico-financeira; coordenação, avaliação e suporte institucional e pela articulação interinstitucional.

Os órgãos de nível *tático-operacional* são constituídos pelas Gerências Regionais, integradas pelos Escritórios Municipais, Centro de Treinamento, bem como as Unidades de Pesquisa, Centros Especializados e Campos Experimentais, competindo-lhes o cumprimento das políticas, diretrizes, estratégias e prioridades; formulação e execução dos projetos; administração dos recursos humanos, materiais e financeiros; articulação e suporte intraregional; e articulação local.

No tocante à matriz orçamentária, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2022 enviado à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), prevê o montante de R\$ 409.455.787,00 (quatrocentos e nove milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais) para a EPAGRI, distribuídos nos seguintes grupos de despesa:

Tabela 1 - SIGEF/PLOA 2022 - Fonte: Setor Orçamentário da EPAGRI

Grupo de Despesa	EPAGRI (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	327.938.338
Outras Despesas Correntes	76.238.129
Investimentos	5.279.320
Total (R\$)	R\$ 409.455.787,00

Esses valores podem ser incrementados por suplementações, emendas ou recebimento de descentralizações orçamentárias, bem como oriundo de convênios, no decorrer do exercício.

3 ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUD) é vinculada e subordinada diretamente ao Diretor-Presidente da EPAGRI, conforme dispõe o artigo 90 do Estatuto Social.

Dentre as finalidades do setor de Auditoria Interna (AUD) destacam-se: *aferir a gestão, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas e dos orçamentos da EPAGRI; validar a legalidade e examinar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão contábil, fiscal, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e de pessoal nas unidades da EPAGRI; assessorar o Conselho de Administração, Diretor-Presidente e a Diretoria Executiva da EPAGRI; examinar os mecanismos de controle interno, gerenciamento de riscos e dos processos de governança; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

Atualmente o quadro de empregados da AUD conta com uma equipe de dois profissionais, sendo um contador, na função de chefe do setor, e um administrador. A equipe é composta pelos seguintes empregados:

Tabela 2 - Empregados lotados na Auditoria Interna da EPAGRI

Empregado	Função/Cargo
Lizandro Macedo	Auditor Chefe/Contador
Marcos Vinicius Ferraz Bendlin	Auditor/Administrador

4 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O planejamento das ações a serem realizadas no exercício de 2022 considerou o disposto no art. 30 do Estatuto da Auditoria Interna da EPAGRI, que prevê:

- I – relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;
- II – identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos;
- III – estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna

4.1 Relação dos Macroprocessos ou Temas passíveis de auditoria

Na construção do plano, a AUD faz a identificação dos macroprocessos, consultando os principais instrumentos de planejamento da EPAGRI, como o Plano Diretor Epagri 2025, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2022) e o Relatório de Gestão ano-base 2020.

No Relatório de Gestão da EPAGRI ano-base 2020, item 3.1.1, da página 72, foram definidos os seguintes macroprocessos finalísticos: **Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária/Núcleo de Inovação Tecnológica**, que tratam dos grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização exerce a sua missão, gerando valor, refletindo as funções da organização, às quais devem manter correspondência com os objetivos das unidades organizacionais.

No item 3.1.2, da página 73, do Relatório de Gestão ano-base 2020, foram definidos os seguintes processos de apoio: **Gestão Financeira e Orçamentária; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas e Gestão de Suprimentos**.

Além destes macroprocessos identificados no Relatório de Gestão da EPAGRI, a Auditoria Interna entende que outras atividades previstas na Deliberação 002/2020 – Estrutura Organizacional da EPAGRI - são importantes na gestão e apoio administrativo, como por exemplo: **Jurídico – Contencioso e Instrumentos Jurídicos; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Marketing e Comunicação**.

Como resultado destas análises e, por meio das sugestões enviadas pelos Departamentos Estaduais, a AUD/EPAGRI identificou 08 (oito) macroprocessos que são auxiliares, mas de suma importância para a organização cumprir sua missão e alcançar seus objetivos, são eles: **Apoio Administrativo – Gestão Financeira e Orçamentária; Apoio Administrativo – Gestão Patrimonial; Apoio Administrativo – Gestão de Pessoas; Apoio Administrativo – Gestão de Suprimentos; Apoio Administrativo – Jurídico; Apoio Administrativo – Marketing e Comunicação; Apoio Administrativo – Tecnologia da Informação**.

Desse modo, ficaram definidos os seguintes macroprocessos:

1. Assistência Técnica e Extensão Rural;
2. Pesquisa Agropecuária e Núcleo de Inovação Tecnológica;

3. Apoio Administrativo – Gestão Financeira e Orçamentária;
4. Apoio Administrativo – Gestão Patrimonial;
5. Apoio Administrativo – Gestão de Pessoas;
6. Apoio Administrativo – Gestão de Suprimentos;
7. Apoio Administrativo – Jurídico;
8. Apoio Administrativo – Marketing e Comunicação;
9. Apoio Administrativo – Tecnologia da Informação;

Na construção do PAINT/2022, a AUD/EPAGRI utilizou os temas já sugeridos pelos Departamentos Estaduais no processo de elaboração do PAINT/2021. Tal processo consiste em ativar todas as áreas da empresa, seja finalística ou de apoio, e que contêm as atividades impactantes diretamente nos processos de governança da empresa. A finalidade desta etapa é definir o universo da auditoria por meio da identificação dos temas de auditoria a serem trabalhados em cada processo mapeado.

Destaca-se que a colaboração dos gestores é de suma importância na condução de um planejamento de ações de auditoria que espelhe os riscos de gestão das áreas a serem auditadas.

Os temas mapeados pela AUD/EPAGRI, em conjunto com os departamentos que encaminharam as informações solicitadas, correspondem a:

- 1. Pesquisa Agropecuária / Núcleo de Inovação Tecnológica (Macroprocesso)**
 - 1.1 Contratação de Bolsistas
 - 1.2 Contratos de Pesquisa
 - 1.3 Prestações de Contas de Projetos de Pesquisa
 - 1.4 Licenciamentos e Royalties
 - 1.5 Convênios Federais
 - 1.6 Controle de Publicações
 - 1.7 Controle de Tecnologias
 - 1.8 Controle de Cultivares
 - 1.9 Contratos relacionados à Pesquisa e Inovação



2. Assistência Técnica e Extensão Rural (Macroprocesso)

- 2.1 Registros de ATER: SEATER, SECEVE
- 2.2 Sistema de Cadastro de Beneficiários da EPAGRI
- 2.3 Contratos de ATER com Prefeituras
- 2.4 Contratos de ATER e PNCF
- 2.5 Projetos de Crédito (SECREDITO e SELAUDO)
- 2.6 PROAGRO – Procedimentos e Relatos
- 2.7 Prestação de Serviços Externos concorrentes à EPAGRI

3. Apoio Administrativo – Gestão Financeira e Orçamentária (Macroprocesso)

- 3.1 Adiantamentos para Viagem
- 3.2 Processos de Pagamento
- 3.3 Receitas Próprias
- 3.4 Restos a Pagar

4. Apoio Administrativo – Gestão Patrimonial (Macroprocesso)

- 4.1 Controles Patrimoniais
- 4.2 Inventário de Bens Móveis
- 4.3 Gestão do Imóveis
- 4.4 Inventário de Bens Imóveis

5. Apoio Administrativo – Gestão de Pessoas (Macroprocesso)

- 5.1 Gratificações
- 5.2 Auxílio babá/creche
- 5.3 Auxílio transporte
- 5.4 Plano de Auxílio Saúde
- 5.5 Previdência Complementar
- 5.6 Admissão
- 5.7 Afastamentos e Licenças



- 5.8 Aposentadoria
 - 5.9 Contratação de Estagiários / Bolsistas
 - 5.10 Demissão / PDVI
 - 5.11 Adicional de Insalubridade
 - 5.12 Banco de Horas e Horas Extras
 - 5.13 Controle de Frequência
 - 5.14 Exames Periódicos
 - 5.15 Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s
-
- 6. Apoio Administrativo – Gestão de Suprimentos (Macroprocesso)**
 - 6.1 Dispensa de Licitação
 - 6.2 Inexigibilidade
 - 6.3 Processos de Licitação
 - 6.4 Contratos de Obras
 - 6.5 Contratos de Serviços Continuados
 - 6.6 Gestão de Almoxarifado
 - 6.7 Gestão de Veículos
-
- 7. Apoio Administrativo – Jurídico**
 - 7.1 Resolutividade (Favorável x Desfavorável)
 - 7.2 Ingressos de Ações
-
- 8. Apoio Administrativo – Marketing e Comunicação**
 - 8.1 Estoque
 - 8.2 Contratos
-
- 9. Apoio Administrativo – Tecnologia da Informação**
 - 9.1 Contratos

Os macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da matriz de risco. Na avaliação e seleção das ações de auditoria, observa-se os critérios de materialidade (impacto), relevância e criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade. A seguir, apresentaremos os detalhamentos desses critérios.

Materialidade: é apurada com base no orçamento e em sua execução, ou seja, é considerada a proposta orçamentária e sua execução para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O quadro abaixo detalha a escala utilizada:

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde a menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados 5 (cinco) fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso, maior será o fator.

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

- b) Falha ou falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela AUD/EPAGRI, CGE/SC ou TCE/SC.

Fator	Falha ou falta conhecida nos controles internos da instituição
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

Para determinar o grau de risco da cada atividade, calculou-se a média da pontuação entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média está demonstrada na tabela abaixo:

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Os temas prioritários para a realização das ações de auditoria são os que forem classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo. Quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco.

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

MACROPROCESSO								
PESQUISA								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Administrativos	1	Contratação de bolsistas	2	2	5	1	2,5	Médio
	2	Contratos de pesquisa	2	5	5	1	3,25	Alto
	3	Prestação de contas de projetos de pesquisa	1	4	5	1	2,75	Médio
	4	Licenciamentos e Royalties	2	4	5	1	3	Alto
	5	Convênios Federais	2	4	5	1	3	Alto
Gestão Técnica	6	Controle de Publicações	1	2	5	1	2,25	Médio
	7	Controle de Tecnologias	1	2	5	1	2,25	Médio
	8	Controle de Cultivares	1	2	5	1	2,25	Médio
Núcleo de Inovação Tecnológica	9	Contratos relacionados à Pesquisa e Inovação	2	5	5	2	3,5	Alto



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

MACROPROCESSO								
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Registros de Ater	10	Registros de ATER: SEATER, SECEVE	3	2	5	1	2,75	Médio
	11	Sistema de Cadastro de Beneficiários da EPAGRI	3	3	5	1	3	Alto
Contratos de ATER	12	Contratos de ATER com Prefeituras	3	5	1	1	2,5	Médio
Políticas Públicas	13	Plano Nacional de Crédito Fundiário	3	4	5	1	3,25	Alto
	14	Projetos de Crédito (SECREDITO e SELAUDO)	3	4	5	1	3,25	Alto
	15	PROAGRO - procedimentos e relatos	3	4	5	2	3,5	Alto
Prestação de Serviços externos	16	Prestação de serviços externos concorrentes à EPAGRI	3	5	5	2	3,75	Alto



Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Execução Financeira	17	Adiantamentos para viagem	2	1	5	1	2,25	Médio
	18	Processos de pagamento	4	2	1	1	2	Médio
	19	Receitas próprias	3	4	5	1	3,25	Alto
	20	Restos a pagar	2	2	5	1	2,5	Médio
MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO PATRIMONIAL								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Bens Móveis	21	Controles Patrimoniais	2	3	5	2	3	Alto
	22	Inventário	2	3	5	2	3	Alto
Bens Imóveis	23	Gestão dos Imóveis	2	3	5	2	3	Alto
	24	Inventário	2	3	5	2	3	Alto



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO DE PESSOAS								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Auxílios	25	Gratificações	2	1	5	1	2,25	Médio
	26	Auxílio babá/creche	2	1	1	3	1,75	Baixo
	27	Auxílio transporte	1	1	5	1	2	Médio
Benefícios	28	Plano de auxílio saúde	3	2	5	1	2,75	Médio
	29	Previdência complementar	3	2	5	1	2,75	Médio
Movimentação	30	Admissão	1	2	5	1	2,25	Médio
	31	Afastamentos e licenças	2	2	1	3	2	Médio
	32	Aposentadoria	1	2	5	1	2,25	Médio
	33	Contratação de estagiários / bolsistas	1	2	5	1	2,25	Médio
	34	Demissão / PDVI	3	2	5	1	2,75	Médio
Pagamentos	35	Adicional de insalubridade	2	2	5	1	2,5	Médio
	36	Banco de horas e horas extras	2	2	5	2	2,75	Médio
Administração de Pessoal	37	Controle de frequência	1	2	1	3	1,75	Baixo
	38	Exames periódicos	1	2	5	1	2,25	Médio
Segurança do Trabalho	39	Equipamentos de proteção individual - EPI's	1	2	5	1	2,25	Médio



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO DE SUPRIMENTOS								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Aquisição de Bens e Serviços	40	Dispensa de licitação	2	4	1	3	2,5	Médio
	41	Inexigibilidade	1	4	5	1	2,75	Médio
	42	Processos de licitação	3	4	1	3	2,75	Médio
Contratos de Obras e Serviços	43	Contratos de obras	3	4	5	1	3,25	Alto
	44	Contratos de serviços continuados	2	4	5	2	3,25	Alto
Gerenciamento Operacional	45	Gestão de almoxarifado	2	2	5	1	2,5	Médio
	46	Gestão de veículos	2	3	5	2	3	Alto



Governo do Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Ações Judiciais	47	Resultabilidade (favorável x desfavorável)	2	2	5	1	2,5	Médio
	48	Ingressos de ações	2	2	5	1	2,5	Médio
MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - MARKETING E COMUNICAÇÃO								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Publicações	49	Estoque	2	2	5	2	2,75	Médio
	50	Contratos	1	2	5	1	2,25	Médio
MACROPROCESSO								
APOIO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Processos	Nr.	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Aquisição de Bens e Serviços	51	Contratos de Tecnologia	3	2	5	2	3	Alto

O PAINT/2022 irá contemplar os seguintes temas:

1. Contratos de Serviços Continuados (Gestão de Suprimentos);
2. Projeto de Crédito - SECREDITO/SELAUDO (Assistência Técnica e Extensão Rural);
3. Banco de Horas e Horas Extras (Gestão de Pessoas);
4. Estoque de Publicações (Gestão de Marketing e Comunicação)

Além das ações de auditoria nestes temas, a AUD/EPAGRI executará também ações de monitoramento nos trabalhos realizados no exercício de 2021. A atividade de monitoramento trata do acompanhamento das ações adotadas pela unidade auditada em relação às recomendações constantes do Relatório de Auditoria Interna.

4.2 Atividades administrativas da Auditoria Interna

As atividades administrativas da AUD/EPAGRI são executadas pelo chefe do setor e pelos auditores. São atividades relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a execução de expedientes, a confecção e o acompanhamento do planejamento, a laboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUD com os gestores da EPAGRI. As atividades de controle das folhas e boletim de frequência, são efetuadas com auxílio da secretária do Departamento Estadual de Gestão de Informática

4.3 Atividades de acompanhamento e suporte às auditorias

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias, são executadas por todos os auditores internos pertencentes ao quadro pessoal do setor.

Dentro desse contexto, as atividades compreendem a execução das auditagens planejadas no PAINT 2022, cumprimento das obrigações exigidas por órgãos externos, como TCE/SC e CGE/SC, monitoramento das auditorias realizadas no ano 2021, assessoramento técnico aos gestores da EPAGRI, tanto na elaboração do Relatório de



Gestão, como também a elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2021.

Essas atividades compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGE/GEACI e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina quando são realizadas auditorias ou fiscalizações *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da EPAGRI.

4.4 Ações de capacitação e de desenvolvimento institucional

Elaborou-se um plano de capacitações para atender às necessidades de aquisição de conhecimentos dos auditores internos para 2022, contemplando cursos de formação e especialização para Auditores Internos, cursos de aperfeiçoamento de didáticas e ferramentas utilizadas nas rotinas do setor, como também possíveis eventos que venham ocorrer durante o ano de 2022, buscando sempre contato com as instituições ligadas à Auditoria Governamental.

Destacamos que, conforme normativa interna, há necessidade de prévia autorização da presidência para realização desses cursos, sendo que os cursos constantes do Anexo VIII não estão confirmados.

5 INDICADORES E METAS

Espera-se que os resultados dos trabalhos da AUD durante o exercício de 2022 sejam alcançados em sua totalidade, conforme planejado neste PAINTE, a fim de que haja maior fortalecimento da gestão. Entretanto, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que venham a restringir a sua realização no período estipulado.

Com o objetivo de monitorar o cumprimento das ações planejadas, a AUD realizará, trimestralmente, Relatórios de Execução Parciais, verificando o número de horas e ações executadas em relação às planejadas, bem como o percentual de produtividade atingido, evidenciando os seguintes indicadores:

PAINT 2020 - ANEXO IX					
INDICADORES					
Tipo de Indicador	Unidade Medida	Fórmula do Indicador	Consolidação	Meta de Eficácia	Meta de Efetividade
Cumprimento das ações programadas no PAINT	%	(Quantitativo de horas realizadas até o mês de verificação / Quantitativo de horas previstas até o mês) x 100%	Trimestral	100%	70%
Implementação das recomendações exaradas pela AUD, resultantes de auditorias realizadas	%	(Recomendações implementadas / Recomendações emitidas) x 100%	Trimestral	100%	70%
Encaminhamento e controle das determinações exaradas pelo TCE	%	(Determinações implementadas / Determinações pendentes) x 100%	Trimestral	100%	N/A
Atenção ao TCE quanto ao encaminhamento de manifestações e implementações das suas recomendações	%	(Recomendações respondidas / Recomendações pendentes) x 100%	Trimestral	100%	N/A

Meta de eficácia: se refere ao esforço produzido pela AUD para realizar toda a diligência necessária ao cumprimento das ações.

Meta de efetividade: se refere ao resultado obtido, o qual, muitas vezes, é afetado por fatores externos ou depende do cumprimento por parte dos gestores, pelo que a AUD não tem o total domínio, sendo, portanto, nesses casos, imensuráveis.

Assim, destacamos a ausência de meta de efetividade das ações de monitoramento das implementações de recomendações emanadas pela própria AUD e pelo TCE, uma vez que a efetividade dessas ações seria sua própria implementação, o que depende exclusivamente de ações de gestão e não da AUD.

6 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2022

Com base no levantamento realizado pela equipe de auditoria, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT/2022. Cabe citar que os riscos apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que, esses serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados pela unidade:

Riscos Identificados
Surgimento de demandas extraordinárias durante o exercício do PAINT
Redução do quadro de pessoal



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ausência de capacitação da equipe da AUD/Epagri
Limitação técnica da equipe da AUD/Epagri
Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado
Falta de participação, auxílio e integração por parte dos gestores da Epagri aos trabalhos realizados pela AUD/Epagri
Não implementação das recomendações apontadas nas auditorias realizadas.
Ausência do mapeamento de riscos
Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUD/EPAGRI

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Lizandro Macedo 5759-2

Chefe Auditoria Interna Epagri

Marcos Vinícius Ferraz Bendlin 5034-9

Auditor Interno



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

APROVAÇÃO

Nos termos do *caput* do art. 31 do Estatuto da Auditoria Interna da Epagri, fica APROVADO o presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT referente ao exercício de 2022, com ciência dos demais membros da Diretoria Executiva da EPAGRI.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Edilene Steinwandter

Presidente da EPAGRI

Vamilson Prudêncio da Silva Júnior

Chefe de Gabinete

Giovani Canola Teixeira

Diretor Administrativo – Financeiro

Vagner Miranda Portes

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Humberto Bicca Neto

Diretor de Extensão Rural e Pesqueira

Célio Haverroth

Diretor de Desenvolvimento Institucional